

Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 1.672,24, ao Bel. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco-ESMP, para, participar, atendendo à Convocação 003/2022-CDEMP, do 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP, no dia 23.03.2022, em Fortaleza-CE. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0262.0004983/2022-75

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e Passagens

Data do Despacho: 21/03/2022

Nome do Requerente: SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES

Despacho: Autorizo o afastamento. Encaminhe-se ao DEMAPA para as providências necessárias.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES

Chefe de Gabinete

ASSESSORIA TÉCNICA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DECISÕES Nº 37/2022 - EC e 38/2022 – EC

Recife, 22 de março de 2022

Eu, Eduardo Luiz Silva Cajueiro, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, na Assessoria Técnica Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, em 21.03.2022, exaro as seguintes decisões:

Decisão nº. 37/2022 - EC

IP 02994.9058.00020/2021-1.3

SEI Nº. 19.20.0398.0002937/2022-24

Comarca: Garanhuns/PE

Suscitante: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns, com atuação no Juizado Especial Criminal de Garanhuns

Suscitada: 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns, com atuação na Central de Inquéritos de Garanhuns

Conflito de Atribuição

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Assessoria Técnica Especial FIXA a atribuição da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns – Central de Inquéritos, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis em relação ao indiciado ALEXSANDRO CORDEIRO COSTA.

Decisão nº. 38/2022 – EC

NOTÍCIA DE FATO Nº. 02053.002.871/2021

SEI Nº. 19.20.0321.0002847/2022-20

Suscitante: 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Suscitado: 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor

Conflito de Atribuição

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Assessoria Técnica Especial FIXA a atribuição da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro

Promotor de Justiça

Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO Nº AVISO SUBINST Nº 08/2022

Recife, 22 de março de 2022

AVISO SUBINST Nº 08/2022

Recife, 22 de

março de 2022

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Dra. Zulene Santana de Lima Norberto, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos contidos no SEI 19.20.0137.0005650/2022.43, que versa sobre o recebimento do Ofício Circular nº 03/2022 – GAB-CAEMT do CNMP, datado de 11.03.2022, sob a relatoria do eminente Conselheiro Dr. Antonio Edílio Magalhães Teixeira, indicando a necessidade de ser dada divulgação à Proposição nº 1.00167/2022.84, que visa a edição de ENUNCIADO para uniformizar o julgamento de Conflitos de Atribuição que digam respeito à responsabilidade por vício construtivo em imóvel objeto do programa “Minha Casa Minha Vida”, quando a Caixa Econômica Federal atuar somente como agente financeiro; CONSIDERANDO que nele também é ressaltado que a visualização do inteiro teor do processo, autuado no Sistema ELO, poderá ser realizada após cadastramento da parte interessada e solicitação de acesso efetivado diretamente naquele Sistema, nos termos do art. 11 da Portaria CNMP-PRESI nº 63/2015; CONSIDERANDO que nos termos da Portaria CNMP-PRESI 137/2020, as partes e interessados dos procedimentos da área finalística do CNMP devem encaminhar petições iniciais e intermediárias diretamente pelo sistema ELO; CONSIDERANDO que foi assegurando a apresentação de sugestões 30 dias – a contar de 11.03.2022, para tal finalidade, COMUNICA e faz divulgar perante os Membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco, o curso da instrumentalização da mencionada proposição, com o fito de possibilitar a oportunidade de apresentação de sugestões sobre o tema cerne nela expresso e no prazo já assinalado.

Publique-se.

Zulene Santana de Lima Norberto

Procuradora de Justiça

Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM nº 016/2022

Recife, 22 de março de 2022

AVISO SUBADM nº 016/2022

De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, conforme previsto na Resolução RES-PGJ nº 05/2021, que trata da instituição do programa de assistência à saúde complementar de membros e servidores (Auxílio Saúde), AVISO, aos PENSIONISTAS de Membros e Servidores falecidos do Ministério Público de Pernambuco, que para a solicitação do benefício de auxílio saúde, é necessário requerimento do benefício mediante preenchimento de formulário (nos moldes do Anexo I), instruído com boleto quitado, recibo, nota fiscal ou declaração emitidas por entidade gestora do plano ou seguro de assistência à saúde, em nome do beneficiário, atestando sua vinculação, na condição de titular ou dependente, e referente à mensalidade do mês a partir do qual será solicitado o reembolso, a ser encaminhado através do endereço de e-mail: cmgp.pensionistas@mppe.mp.br.

Aviso, ainda, que serão aceitos somente documentos emitidos em papel timbrado, contendo número de inscrição no CNPJ, discriminados, quando for o caso, os nomes dos dependentes e os valores pagos com cada um destes, conforme a mencionada Resolução.

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

A Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas estará disponível para maiores esclarecimentos através dos telefones: (81) 99197-6326 / 99230-7910, ou através do e-mail: cmgp.pensionistas@mppe.mp.br.

Recife, 22 de março de 2022.

Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM nº 017/2022

Recife, 22 de março de 2022

AVISO SUBADM nº 017/2022

Informo a todos os agentes supridos (aqueles que recebem suprimento individual) do MPPE, que INDEPENDENTE de valor recebido através de Suprimento Individual, a prestação de contas é obrigatória no prazo máximo de sessenta dias a partir da data do recebimento do valor.

Recife, 22 de março de 2022.

Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 216/2022

Recife, 22 de março de 2022

PORTARIA POR-

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea "g" do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0377.0010147/2021-60,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor FERNANDO RIBAMAR VIANA NETO, técnico ministerial, matrícula nº 188.622-3, na Sede das Promotorias de Justiça de Arcoverde;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2022.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO Nº RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recife, 21 de março de 2022

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e RATIFICO o Termo de DISPENSA N.º SEI

19.20.0204.0005582/2022- 98, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/21, objetivando a contratação da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) CNPJ n.º 10.921.252/0001-07, empresa especializada em gestão de documentos, incluindo digitalização, indexação e sistema de gestão de documentos arquivísticos físicos e digitais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, pelo valor estimado total de R\$ 611.878,00 (Seiscentos e onze mil e oitocentos e setenta e oito reais), por um período de 12 (doze) meses. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada, bem como a publicação deste ato que autoriza a contratação direta, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/21.

Recife, 21 de março de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
Subprocurador-Geral em Assuntos Administrativos do
Ministério Público de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS CG Nº 054/2022

Recife, 22 de março de 2022

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 379
Assunto: Solicitação
Data do Despacho: 21/03/22
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 381
Assunto: Notificação nº 010/2022 - PAD nº 001/2022
Data do Despacho: 21/03/22
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 382
Assunto: Correição Ordinária nº 171/2021
Data do Despacho: 21/03/22
Interessado(a): Carlos Henrique Tavares Almeida
Despacho: Ciente. Junte-se ao Relatório de Correição Ordinária correspondente. Em seguida à Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamiento.

Protocolo Interno: 383
Assunto: Notificação nº 09/2022 - PAD nº 001/2022
Data do Despacho: 22/03/22
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo: SEI nº 19.20.0288.0006067/2022-02
Assunto: Relatório de Movimentação Processual - Fevereiro 2022
Data do Despacho: 21/03/22
Interessado(a): Central de Recursos Criminais
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, archive-se.

Número Processo SEI: (...)
Assunto: Procedimento Administrativo nº 34/2022
Data do Despacho: 18/03/2022
Interessado: (...)
Pronunciamento: Atenda-se ao requerido, ressaltando-se a necessidade de preservação do sigilo dos documentos que serão compartilhados, ante as disposições contidas no art. 96 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco. Registre-se como procedimento administrativo. Cumpridas as sobreditas diligências, archive-se com as anotações de estilo. Publique-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000